



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

ATA – N.º. 33/2014

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, sob a Presidência do Auditor Dr. Eduardo de Vargas Neto; com a presença dos Auditores Dr. Rafael Barbosa Rodrigues Teixeira, Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein, Dr. Rodrigo Fedatto, Dr. Allysson Domingues Militão e Dra. Tatiane Lima; e do Procurador Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos; foi realizada Sessão do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, Segunda Comissão Disciplinar, sendo apreciados os Autos constantes do Edital 34/2014.

1 – AUTOS N.º. 181-B/2014 – Relator: Dr. Allysson Domingues Militão.

Campeonato Paranaense de Futsal – Série Prata.

Jogo: STI Futsal X São José dos Pinhais/Semel.

Data: 14/09/2014.

1º) Denunciado: STI Futsal (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), nos termos do Art. 191, III, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

2º) Denunciado: São José dos Pinhais/Semel (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos do Art. 191, III, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

2 – AUTOS N.º. 185-B/2014 – Relator: Dr. Alberto Israel de Amorim Goldenstein.

Campeonato Paranaense – Série Bronze.

Jogo: Assifusa/Anila/PM de Irati X Palmas Futsal.

Data: 11/10/2014.

Denunciado: Assifusa/Anila/PM de Irati (E.P.D.): Por unanimidade de votos, condenou a denunciada ao pagamento de multa no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), nos termos do Art. 191, III, do C.B.J.D.; para pagamento em 5 (cinco) dias, através de boleto bancário, a ser emitido pela F.P.F.S.

Procurador Denunciante: Dr. Gustavo José Lisboa dos Santos.

Curitiba, 25 de novembro de 2014.

Kaandra Wellner Nascimento

Secretária TJD/PR